



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 388/2009.

EMENTA: Aprova criação do Curso e Projeto Político Pedagógico da 2ª Licenciatura em Pedagogia, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 186/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015333/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso e o Projeto Político Pedagógico do Curso 2ª Licenciatura em Pedagogia, do Departamento de Estatística e Informática, cujo objetivo geral é formar professores para atuar nas primeiras séries do ensino fundamental, considerando as crescentes demandas pela qualificação profissional de docentes na educação básica, conforme consta do Projeto em anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.